



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Lei Nº 1442/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná para o exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.680,72 (cento e trinta mil seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), para cobertura da despesa abaixo especificada:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001420 06.003	Departamento de Educação	
12.361.12021-039	Construção/Ampliação Espaços Físicos da Educação	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000134	Convenio SEED 1920070544 Const. Escola São João da Colina	32.670,18

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001420 06.003	Departamento de Educação	
12.361.12021-039	Construção/Ampliação Espaços Físicos da Educação	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000135	Convenio SEED 1920070543 Const. Escola Zelio Dziubate	32.670,18

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001420 06.003	Departamento de Educação	
12.361.12021-039	Construção/Ampliação Espaços Físicos da Educação	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000136	Convenio SEED 1920070542 Const. Escola Aurélio Buarque de Holanda	32.670,18

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001420 06.003	Departamento de Educação	
12.361.12021-039	Construção/Ampliação Espaços Físicos da Educação	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000137	Convenio SEED 1920070540 Const. Padre Victor Coelho	32.670,18

7.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

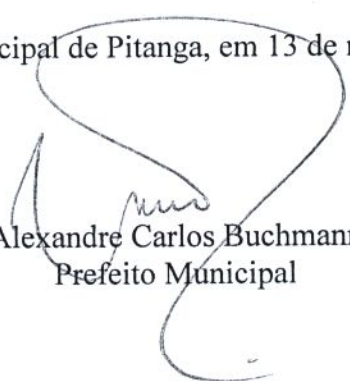
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 2º Para cobertura do crédito acima especificado, serão utilizados recursos provenientes de remanejamento no valor de R\$ 130.680,72 (cento e trinta mil seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001420 06.003	Departamento de Educação	
12.361.12021-039	Construção/Ampliação Espaços Físicos da Educação	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000132	Convenio FUNDEPAR – Ampliação de Escolas Rurais	130.680,72

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de maio de 2008.


Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal